

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 28 de abril de 1970.

José Luíz de Jesus, Prefeito Municipal

Lei nº 546, de 28 de Abril de 1970

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Silvânia - GO.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Silvânia, destinado a vacinação do rebanho bovino do Município.

Art. 2º - Igualmente, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito especial necessário para atender ao pagamento da metade das despesas decorrentes da assinatura do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 28 de Abril de 1970.

José Luíz de Jesus

Prefeito Municipal

Lei nº 547 de 13 de Junho de 1970.

Autoriza aquisição de trator de esteira.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo. - 1